OLEDO MI

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 149, DE 2019. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove 30.09.2019), segunda-feira, às oito horas e quarenta e sete minutos (08h47min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a primeira reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 149 de 2019, para analisar o Projeto de Lei nº 112, de 2019, da vereadora Marli do Esporte, que Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo. A reunião foi inicialmente presidida pelo vereador Ademar Dorfschmidt, com base no parágrafo segundo do artigo oitenta e quatro do Regimento Interno. O vereador saudou todos os presentes e solicitou à vereadora Marli do Esporte que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Ademar Dorfschmidt. Pedro Varela, Marli do Esporte e ausências das Vereadoras Janice Salvador e Marly do Zanete. Havendo quórum legal, o vereador Ademar Dorfschmidt declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Celestino Brito e Rodrigo Bilibio. Para iniciar, realizou-se a votação para definição do cargo de presidente, sendo eleita a vereadora Marli do Esporte. Em seguida, realizou-se a votação para definição do cargo de vice-presidente, e foi eleito o vereador Pedro Varela. Na sequência, a presidente da comissão designou o vereador Ademar Dorfschmidt como relator do Projeto de Lei nº 112, de 2019, da vereadora Mali do Esporte, que Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo. A presidente salientou que devido a perda do prazo, agendariam para em sete dias apresentarem o parecer. Todos deliberaram que seria no dia 7 de outubro às 08h45min. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 149, de 2018, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos (08h49min) do dia 30 de setembro de dois mil e dezenove (30.09.2019), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da comissão presentes.

PEDRO VARELA Vice-Presidente ADEMAR/DORFSCHMIDT

Refator

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2019 Comissão Especial Portaria nº 149, de 2019

Presidente da Comissão